Dossiê da emenda Pix 202541530005

Plano de ação 09032025-2-086412 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 341 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	José Medeiros
Beneficiário	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS (MT)
Município / IBGE	Rondonópolis / 5107602
População (IBGE)	268202
Valor previsto	R$ 1.237.500,00
Custeio / investimento	R$ 1.237.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.237.500,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	A Atenção Primária constitui a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pelo acompanhamento contínuo, integral e resolutivo da população adscrita. Para a execução dessas ações, é imprescindível garantir condições adequadas de trabalho às equipes, bem como o fornecimento regular de materiais e insumos necessários à prestação da assistência. Desta maneira, a presente justificativa tem por finalidade subsidiar o uso da emenda parlamentar destinada à Atenção Primária à Saúde (APS), voltada à aquisição de bens de consumo essenciais para o adequado funcionamento das Unidades de Saúde da Família e demais serviços vinculados à rede de Atenção Básica do município. A aquisição de bens de consumo com os recursos oriundos desta emenda visa suprir demandas prioritárias, assegurando a manutenção das atividades assistenciais, administrativas e de apoio nas unidades, contribuindo diretamente para a qualidade e segurança do atendimento aos usuários, a execução das ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde, e o fortalecimento da capacidade operacional da APS, de acordo com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS. Com a aplicação dos recursos oriundos da emenda parlamentar para aquisição de bens de consumo destinados à Atenção Primária à Saúde, esperam-se os seguintes resultados: Melhoria na qualidade do atendimento prestado aos usuários, com maior resolutividade nas ações assistenciais, garantia de condições adequadas de trabalho para as equipes multiprofissionais da APS, favorecendo o desempenho técnico e a satisfação dos profissionais, fortalecimento da capacidade operacional das unidades básicas de saúde, por meio do abastecimento regular de insumos e materiais essenciais, redução de interrupções e atrasos nos atendimentos, decorrentes da falta de materiais de consumo, aprimoramento da organização e eficiência dos serviços, contribuindo para maior continuidade do cuidado e melhor acompanhamento dos usuários, aumento da satisfação da população assistida, mediante a oferta de um atendimento mais ágil, seguro e humanizado, consolidação das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, fortalecendo o papel da Atenção Primária como coordenadora do cuidado no SUS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541530005 de José Medeiros
2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-08-18
2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.237.500,00: 2025OB009923

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-16 - R$ 270.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: E. REZENDE BISPO DO NASCIMENTO LTDA (46428654000111)
Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda trata de aquisição de bens de consumo e insumos para Unidades de Saúde da Família e serviços da Atenção Básica, enquanto o contrato localizado trata de contratação de serviços médicos especializados, procedimentos e exames de forma complementar à rede própria. O valor do contrato (R$ 270.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.237.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03347101000121/2026/242

[pncp_contrato] 2026-11-16 - R$ 288.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fornecedor: M R M COSTA (33434685000133)
Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda trata de aquisição de bens de consumo e insumos para Unidades de Saúde da Família e demais serviços da Atenção Básica, enquanto o contrato localizado trata de contratação de serviços médicos especializados, procedimentos e exames de forma complementar à rede própria. O valor do documento (R$ 288.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.237.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03347101000121/2026/256

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 1.599.405,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, CONSISTENTES EM LONGARINAS ESTOFADAS DE 02 (DOIS) E 03 (TRÊS) LUGARES, COM APOIOS DE BRAÇOS, DESTINADAS À MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE RECEPÇÃO, ESPERA, ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMPRAS DE RONDONÓPOLIS/MT, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos.
Análise: O objeto declarado da emenda trata da aquisição de bens de consumo essenciais para Unidades de Saúde da Família e serviços da Atenção Básica. O documento público é um pregão eletrônico para registro de preços de bens permanentes (longarinas estofadas) destinados à modernização de ambientes de recepção e espera. Não há correspondência entre o tipo de bem (permanente x consumo) nem entre a finalidade descrita. Além disso, o valor do documento (R$ 1.599.405,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.237.500,00). Indício de incompatibilidade; sem evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento utilize recursos da emenda. Este documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/03347101000121/2026/242

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 1.869.595,66 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RENOVAÇÃO DO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS ATUALMENTE EM OPERAÇÃO, VISANDO GARANTIR CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA, MANTER CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES VIGENTES (LGPD), IMPLEMENTAR MELHORIAS E CORREÇÕES DE SEGURANÇA E ASSEGURAR

SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO PARA INCIDENTES E DEMANDAS OPERACIONAIS. CONFORME O OFÍCIO Nº 0349/2025/DTI E O PROTOCOLO: 57546/2025.

Fornecedor: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI (15011059000152)

Análise: O objeto declarado da emenda trata da aquisição de bens de consumo para a Atenção Primária à Saúde (materiais e insumos para Unidades de Saúde da Família), enquanto o contrato trata de serviços especializados de suporte técnico e atualização de solução de proteção de dados (LGPD), sem menção a bens de consumo ou à APS. O valor do contrato (R$ 1.869.595,66) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.237.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o documento, o que não permite afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03347101000121/2026/54

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 612.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMATIZADOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, SOLUÇÕES DE LIMPEZA, INSUMOS E CONSUMÍVEIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO OPERACIONAL E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor: EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA (19993061000125)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de aquisição de bens de consumo para Unidades de Saúde da Família e serviços da Atenção Básica, enquanto o documento trata de registro de preços para locação de analisadores hematológicos com fornecimento de reagentes e insumos para o Laboratório Central, incluindo instalação, manutenção e treinamento. Além disso, o valor do documento (R$ 612.500,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.237.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; o documento não deve ser tomado como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03347101000121/2026/218

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86412/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86412/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86412/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541530005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.